

# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS

ESTADO DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº2.693, DE 24 DE SETEMBRO DE 2.001.

## DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A FUNDAÇÃO ABRAHAM LINCOLN.

O povo do Município de Lavras, por seus representantes decretou, e eu em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica declarada de Utilidade Pública a Fundação Abraham Lincoln, com sede neste Município.

Art. 2.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lavras, em 24 de setembro de 2.001.

  
CARLOS ALBERTO PEREIRA  
Prefeito Municipal

